

PORTARIA Nº 719/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Ana Cláudia de Camargo**, matrícula funcional nº 1358-2, relativas ao período aquisitivo 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 19 (dezenove) dias, de 16 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014 e 11 (onze) dias, de 02 a 12 de junho de 2014..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social